

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 761

Altamira 27 de Março de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Kátia Mirella da Silva Lopes**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Antônio Carlos Lima**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 761

### NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO N° 2376, DE 22 DE MARÇO DE 2023  
Nomeação do Sr. Alexsandro Rodrigues Amaral
- PÁG. 04** TERMO DE POSSE  
Alexsandro Rodrigues Amaral
- PÁG. 05** DECRETO N° 2381, DE 23 DE MARÇO DE 2023  
Nomeação do Sr. Bento Paulino da Silva
- PÁG. 06** TERMO DE POSSE  
Bento Paulino da Silva
- PÁG. 07** DECRETO N° 2382, DE MARÇO DE 2023  
Nomeação do Sr. Carlos Augusto dos Santos Ferreira
- PÁG. 08** TERMO DE POSSE  
Carlos Augusto dos Santos Ferreira
- PÁG. 09** DECRETO N° 2388, DE 27 DE MARÇO DE 2023.  
Exoneração da Sra. Euzebia de Paula Araujo Pantoja
- PÁG. 10** DECRETO N° 2389, DE 27 DE MARÇO DE 2023.  
Exoneração da Sra. Conceição de Maria Azevedo Menezes
- PÁG. 11** DECRETO N° 2390, DE 27 DE MARÇO DE 2023.  
Nomeação do Sr. Adilson Oliveira dos Anjo
- PÁG. 12** TERMO DE POSSE  
Adilson Oliveira dos Anjo
- PÁG. 13** DECRETO N° 2391, DE 27 DE MARÇO DE 2023.  
Nomeação da Sra. Gecilda Aparecida de Lima
- PÁG. 14** TERMO DE POSSE  
Gecilda Aparecida de Lima
- PÁG. 15** PORTARIA N° 125/2023  
Dispõe sobre a prorrogação automática do prazo de validade das receitas médicas para usuários portadores de hipertensão.
- PÁG. 16** PORTARIA N° 126/2023  
Dispõe sobre a gratificação por produção dos profissionais técnicos das Salas de Vacina Municipal.
- PÁG. 17** PORTARIA N° 237 - SEMAPS (20/03/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA N° 238 - SEMAPS (20/03/2023)
- PÁG. 19** PORTARIA N° 4472 - SEMAF (23/03/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA N° 4481 - SEMAF (24/02/2023)
- PÁG. 21** AVISO DE LICITAÇÃO N° 013/2023
- PÁG. 22** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PE. N° 005/2022
- PÁG. 23** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PE. N° 071/2021
- PÁG. 24** 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PP. N° 001/2021
- PÁG. 25** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 057/2021



## Decreto nº 2376, de 22 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,


### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ALEXSANDRO RODRIGUES AMARAL**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC-GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vinte e dois dias do mês de março de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

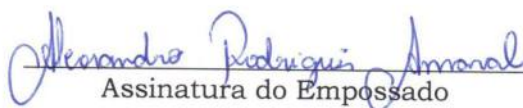


## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de 2023, o Sr. **ALEXSANDRO RODRIGUES AMARAL**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC-GUARDA MUNICIPAL**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de março de 2023.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 2381, de 23 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **BENTO PAULINO DA SILVA**, para o Cargo o Cargo em Comissão de **DAS-3, CHEFE DE SETOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - NUCLEO/SEMED CASTELO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vinte e três dias do mês de março de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de 2023, o Sr. **BENTO PAULINO DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-3, CHEFE DE SETOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - NUCLEO/SEMED CASTELO**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 23 de março de 2023.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 69.371-299 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3618-3929



## Decreto nº 2382, de 23 de março de 2023.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,


### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-2, ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT/ESCOLA DE MÚSICA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 06/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vinte e três dias do mês de março de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

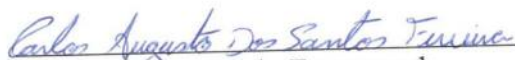


## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de março de 2023, o Sr. **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-2, ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT/ESCOLA DE MÚSICA**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 23 de março de 2023.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





## Decreto nº 2388, de 27 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a servidora **EUZEBIA DE PAULA ARAUJO PANTOJA**, do Cargo em comissão **DAS-07 de Coordenadora de Administração e Finanças**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 23/03/2023.

Gabinete do Prefeito, ao vinte e sete dias do mês de março de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253  
Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.03.27 17:17:53 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
**Prefeito de Altamira**

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268  
Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.03.27 17:18:36 -03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 2389, de 27 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA AZEVEDO MENEZES**, do Cargo em comissão **DAS-07 de Coordenadora da Coordenadoria de Controle, Regulação e Avaliação**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESMA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 23/03/2023.

Gabinete do Prefeito, ao vinte e sete dias do mês de março de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253  
Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.03.27 17:28:11 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
**Prefeito de Altamira**

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268  
Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.03.27 17:28:33 -03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 2390, de 27 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS**, para o Cargo em Comissão de **DAS-07 de Coordenador da Coordenadoria de Controle, Regulação e Avaliação**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 23/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vinte e sete dias do mês de março de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253 Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.03.27 17:20:13 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268 Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.03.27 17:22:34 -03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

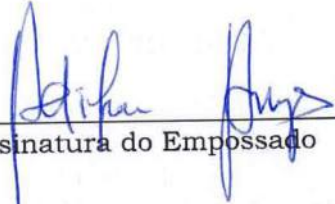


## TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de março de 2023, o Sr. **ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-07 de Coordenador da Coordenadoria de Controle, Regulação e Avaliação**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 27 de março de 2023.

  
Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.03.27 17:23:09 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





## Decreto nº 2391, de 27 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **GECILDA APARECIDA DE LIMA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-07, de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 23/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vinte e sete dias do mês de março de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.03.27 17:24:36 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.03.27 17:25:25 -03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-87  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2023, a Sra. **GECILDA APARECIDA DE LIMA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-07, de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 27 de março de 2023.

*Gecilda A. Lima*

Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.03.27 17:25:46 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PORTARIA Nº 125/2023**

Dispõe sobre a prorrogação automática do prazo de validade das receitas médicas para usuários portadores de hipertensão, diabetes e usuários de medicamentos psicotrópicos na rede pública municipal.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar o acesso contínuo aos medicamentos para os usuários portadores de hipertensão, diabetes e usuários de medicamentos psicotrópicos na rede pública municipal;

**Considerando**

A alta demanda de atendimentos na rede pública de saúde em virtude do aumento de casos de síndrome gripal no município;

A necessidade de garantir a segurança farmacológica aos usuários, evitando a interrupção de seu tratamento por falta de atualização de receitas;

**Resolve:**

Art. 1º - Fica determinada a prorrogação automática do prazo de validade das receitas médicas, por um período de seis meses (180 dias), para usuários portadores de hipertensão e diabetes, e por um período de três meses (90 dias) para usuários que utilizam medicamentos psicotrópicos, na rede pública municipal.

§ 1º - Para fins desta Portaria, considera-se usuário portador de hipertensão e diabetes aquele que apresenta a prescrição médica para o tratamento dessas patologias.

§ 2º - Os usuários que utilizam medicamentos controlados na rede pública municipal deverão apresentar a prescrição médica atualizada ao término do prazo de três meses para renovação da receita médica.

Art. 2º - Os profissionais de saúde da rede pública municipal deverão informar os usuários beneficiados por esta Portaria acerca da prorrogação automática do prazo de validade das receitas médicas.

Art. 3º - A coordenação de assistência farmacêutica municipal, deverá adotar as medidas necessárias para a informação da referida medida aos profissionais de saúde e, da população em geral, garantindo a dispensação, controle, avaliação e acompanhamento da referida medida.

Art. 4º - A dispensação dos medicamentos ocorrerá de forma programada e mensal, conforme a apresentação da receita pelo usuário ou de acordo com o registro de controle feito por cada unidade dispensadora de medicamentos da rede pública municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Altamira-Pa 27 de março de 2023.

ANTONIO  
CARLOS  
LIMA:600377682  
04

Assinado de forma  
digital por  
ANTONIO CARLOS  
LIMA:60037768204

ANTONIO CARLOS LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 126/2023

## **Dispõe sobre a gratificação por produção dos profissionais técnicos das Salas de Vacina Municipal.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de incentivar e reconhecer o desempenho dos profissionais técnicos de enfermagem das Salas de Vacina Municipal, resolve:

Art. 1º - Instituir a Gratificação por Produção para os profissionais técnicos da Sala de Vacina Municipal, conforme critérios de alcance de metas vacinais por unidade básica de saúde.

Art. 2º - A gratificação será concedida mensalmente aos profissionais técnicos da Sala de Vacina Municipal, mediante o cumprimento das metas vacinais estabelecidas para a unidade básica de saúde, conforme tabela abaixo:

Alcance de 85% a 95% das metas vacinais: R\$ 100,00

Alcance de 100% das metas vacinais: R\$ 150,00

Parágrafo único: O alcance das metas vacinais será verificado mensalmente e a gratificação será paga no mês subsequente ao cumprimento das metas.

Art. 3º - A gratificação por produção não integrará o salário do profissional técnico da Sala de Vacina Municipal, não se incorporando, para nenhum efeito, ao valor da remuneração.

Art. 4º - Os indicadores serão levantados a partir da base de dados do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

Art. 5º - Compete a coordenação da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde o levantamento dos indicadores e acompanhamento mensal dos referidos indicadores.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Altamira-Pa 27 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS LIMA:60037768204

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS LIMA:60037768204

**ANTONIO CARLOS LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 237, de 20 de março de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr. (a) **MARIA DOS REIS SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº **155264-3**, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao Município de Marabá – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **Encontro Regional da ACONEXTEL e Seminário de Garantia de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente**, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 29/03 a 01/04/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 20 dias do mês de março de 2023.

*Maria das Neves Moraes de Azevedo*  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 238, de 20 de março de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr. (a) **TANAEL DOS SANTOS PAES**, Matrícula nº **013107-2**, no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao Município de Marabá – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **Encontro Regional da ACONEXTEL e Seminário de Garantia de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente**, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 29/03 a 01/04/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 20 dias do mês de março de 2023.

*Maria das Neves Moraes de Azevedo*  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4472/2023

ALTAMIRA/PA, 23 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr<sup>a</sup>. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

## RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao/a servidor/a **GILVAN SOUSA SILVA**, na função de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. 31453, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC, 07 (SETE)** dias de **LICENÇA MATRIMÔNIO**, no período de **10/03/2023 a 16/03/2023**, conforme Certidão de Casamento.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/03/2023.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4481/2023

ALTAMIRA-PA, 24 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ALESSANDRO DA SILVA LUIZ**, no cargo de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **12/01/2022 a 12/01/2023**, para serem gozados no período de **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/04/2023.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º N° 013/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA/Fundo

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: Menor Preço por Item.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DATA DE ABERTURA: 10 DE ABRIL DE 2023.

HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10 (DEZ) horas do dia 10 DE ABRIL DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias Subordinadas e Fundos Municipais, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [licitacaoaltamira2022@gmail.com](mailto:licitacaoaltamira2022@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

RODRIGO PINHEIRO MULLER  
Pregoeiro



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PE. Nº 005/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED.  
Contratadas: E. DE J. LIMA TRANSPORTE. CNPJ: 32.268.024/0001-12. Contrato nº. 068/2022 / Contratadas: FRANCINALDO F. DE LIMA - ME. CNPJ: 24.821.342/0001-30. Contrato nº. 069/2022. Dot. Orçamentária: 1,118, 2.029, 2.052, 2.061, 2.062, 2.074, 2.307, 2.075, 2.077. Class. Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, 33.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física, 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte: 15001001, 15730000, 17090000, 15530000, 15400000, 15710000, 15420000. Prorrogação de prazo, vigência: 18/01/2023 até o dia 31/05/2023. Ass: Altamira/PA, 17/01/2023.

ALAN RODRIGUES Assinado de forma digital  
DE por ALAN RODRIGUES DE  
SENA:0317141228 SENA:03171412284  
4 Dados: 2023.03.24  
09:46:23 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA  
CHEFE DE DIVISÃO



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PE. Nº 071/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: D.G. SPERN EIRELI. CNPJ: 04.253.995/0001-53. Contrato nº. 101/2022 / DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR. CNPJ: 34.683.771/0001-42. Contrato nº. 113/2022. Dotação Orçamentária: 1.118, 2.029, 2.031, 2.032, 2.034, 2.035, 2.039, 2.040, 2.041, 2.042, 2.044, 2.045, 2.046, 2.050, 2.051, 2.052, 2.054, 2.056, 2.058, 2.060, 2.072, 2.073, 2.278, 2.354. Classificação Econômica: 33 90 30 00 – Material de Consumo. Fonte: 15001001, 15730000, 17090000, 15990000, 15690000. Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2023 até o dia 31/12/2023. Altamira/PA, 29/12/2022.

ALAN RODRIGUES DE  
SENA:03171412284

Assinado de forma digital  
por ALAN RODRIGUES DE  
SENA:03171412284  
Dados: 2023.03.24  
15:14:20 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA  
CHEFE DE DIVISÃO





### 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PP. Nº 001/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: APUAMA SERVIÇOS E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS. CNPJ: 24.821.342/0001-30. Contrato nº. 472/2021. Dot. Orçamentária: 1.118, 2.029, 2.052, 2.061, 2.062, 2.074, 2.307, 2.075, 2.077. Class. Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção, 33 90 36 00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. Fonte: 15001001, 15730000, 17090000, 15500000, 15530000, 15400000, 15710000, 15410000, 15420000. Prorrogação de prazo, vigência: 18/01/2023 até o dia 31/05/2023. Ass: Altamira/PA, 16/01/2023.

ALAN  
RODRIGUES DE  
SENA:03171412  
284

Assinado de forma  
digital por ALAN  
RODRIGUES DE  
SENA:03171412284  
Dados: 2023.03.24  
17:17:32 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA  
CHEFE DE DIVISÃO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 057/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. Empresa: DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES, CNPJ: 24.618.152/0001-10, contrato n°. 2022-1202-004, Valor: R\$ 180.480,00. D. Orçamentária: 2.002, 2.016. Fonte: 15000000, 17090000. Class. Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica. Vigência: até 02/12/2023; Objeto: Publicações; Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande Circulação Regional – Ass: Altamira/PA, 02/12/2022.

ALAN  
RODRIGUES DE  
SENA:031714122  
84

Assinado de forma digital  
por ALAN RODRIGUES DE  
SENA:03171412284  
Dados: 2023.03.24  
14:50:45 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA  
CHEFE DE DIVISÃO



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)